

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB

Processo nº 107/2025

REQUERIMENTO Nº 38/2025

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

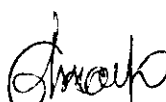
Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nas festividades promovidas pelo Município, sejam asseguradas medidas de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, disponibilizando acessos adaptados e áreas reservadas, garantindo visibilidade, segurança e conforto.

Sala Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de agosto 2025.


GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de suma importância, uma vez que, a acessibilidade é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Assegurar que pessoas com deficiência possam participar plenamente das festividades do Município é uma forma de promover cidadania, dignidade e inclusão social. Contudo, durante o período das festividades em nosso Município, especialmente na tradicional festa da padroeira, observa-se um elevado fluxo de pessoas, o que dificulta a mobilidade e o acesso de pessoas com deficiência. Nesse contexto, a reserva de uma área específica e adequada para esse público, garante também, o direito de todos participarem de forma digna e acessível desses momentos culturais e religiosos de grande importância para a Cidade. E forte nos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do presente requerimento.


GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB